



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 40/2019

**EMENTA – MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à **GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SÃO PEDRO** na pessoa do seu comandante “Paulo Sergio Avella” e todo o seu competente efetivo pelo aniversário de 34 anos de existência e contribuição em nosso município.

**Senhores Vereadores,**

**CONSIDERANDO QUE** há exatamente 34 anos atrás em 12 de setembro de 1984 estava sendo criada sob a gestão da Professora Antonieta Eliza Ghirotti Antonelli uma instituição em São Pedro, a nossa tão horada e querida Guarda Municipal de São Pedro, sobe a lei 1439/84.

**CONSIDERANDO QUE** em 18 de fevereiro de 1993 conforme Lei nº 1834/93 houve a transposição da Guarda Municipal para a Guarda Civil Municipal foi redigido funções cabíveis a Guarda Civil Municipal.

**CONSIDERANDO QUE** após a transposição, a Guarda Civil Municipal passou a realizar policiamento preventivo e ostensivo diurno e noturno permanente no território do município para a proteção da população, agindo junto a comunidade objetivando diminuir a violência e a criminalidade, promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais do cidadão em auxílio ao Público e demais secretarias da Prefeitura de São Pedro.

**CONSIDERANDO QUE** a Guarda Civil Municipal passou a prevenir, proibir, inibir e restringir ações delituosas que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais, entre outros como auxiliar as demais instituições Policia Civil, Policia Militar, Corpo de Bombeiro, tal qual, em Maio de 2018, passou a ter a função de fiscalizar o transito do município e contribuindo para que a nossa população, bem como, os turistas que vem visitar nossa cidade tenham um trânsito organizado.



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

CONSIDERANDO QUE o atual efetivo da GCM e VPM contam com 31 integrantes sendo eles;

Paulo Sergio Avella
Reginaldo Soares
Marivaldo Coelho da Silva
<b>GCMs</b>
Marlene Lopes Garcia
Maria José da Silva
Luís Alves Oliveira
Leandro Guedes de Oliveira
Celio Aparecido Evangelista
Luís Carlos Neto
Fábio Fernando da Conceição
Maurilio Lopes Ribeiro
Rosangela Aparecida Bianchine
Edgar Silva Santos
Edna Aparecida Constantino
Arsedio Tiago Lopes
Cesar Eduardo Gomes Cardoso
Luciano Cavalcante de Luna
Luciana da Silva
Rodrigo Ap. da Silva Lima
Luís Fernando Romão
Renato Carvalho de Oliveira
Juliana Carvalho de Oliveira
<b>VPMS</b>
Livino de Oliveira Bueno
Raimundo Luiz Pereira
José Benedito Roque
Mauricio Magdaleno
Maria Lucia dos Santos Poli
Janete Regina da Conceição
Solange Ramos Viana
Nayara Dondoni Santos
Rafael Ribeiro Prestes



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

**RELEMBRANDO QUE** os comandantes que passaram por nossa Guarda e que fizeram história são os senhores, Ricardo Sanhes, Marcos Antônio da Fonseca, Orlando Genari, Luis Furlan, Natal Mineto, Jota Possato, Jose Antonio Cheves, Reinaldo de Jesus Caseri, Coronel Sergio Giocondo, Carlos Alberto de Almeida, Alcir Furtado Pecci, Guilherme Jose Jaqueta Edivar Tadeu Reizar e o Nosso Atual que com a lei 13022 veio a exigir que seja um GCM de carreira que e CMT/GCM Paulo Sergio Avella.

**CONSIDERANDO QUE** a Guarda Civil Municipal atende mais de 100 ocorrências mensais, entre elas apoio ao Corpo de Bombeiros, a Policia Militar, a Policia Militar Rodoviária, a Policia Civil, ao Conselho Tutelar, ao Poder judiciário, em eventos das secretarias municipais, perturbações de sossego publico, além da atuação no transito e na defesa civil.

**CONSIDERANDO QUE** esta Casa de Leis não pode deixar de reconhecer este importante trabalho e de homenagear essa instituição pelos seus 34 anos de existência e contribuição em nosso município.

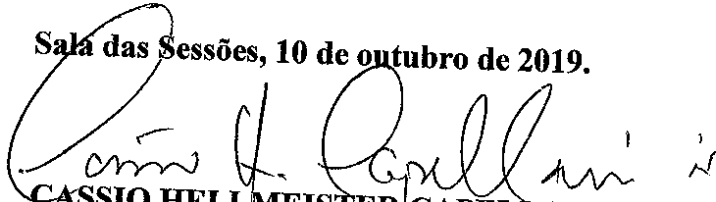
**CONSIDERANDO FINALMENTE QUE** por essa razão, parabeno todos os integrantes da Guarda Civil Municipal de São Pedro, instituição que deve ser lembrada pela sua garra em cumprir suas funções com coragem, clareza, determinação e amor à profissão e honradez pelos serviços prestados aos nossos munícipes e turistas.

**É com grande honra e satisfação que:**

**APRESENTO** à nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja consignada **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** a GUARDA CIVIL MUNICIPAL, na pessoa do seu Comandante "Paulo Sergio Avella" e todo o seu competente efetivo pelo aniversário de 34 anos de existência e contribuição em nosso município.

Do deliberado de ciência a todos os premiados, solicitando desta instituição envie representantes para o recebimento desta homenagem e a imprensa local.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2019.

  
**CASSIO HELLMMEISTER CAPELLARI**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal

Moção Nº 40/2019

Data: 10/10/2019 Hor

Autor: Cassio Hellmei

Assunto: Moção de Apl

Congratulações à Guar

de São Pedro

Numero de Protocolo

00552/2019